

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL



CARTÓRIOS DE
PROTESTO MA

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

SEÇÃO MARANHÃO

VERSÃO

7.7

26/08/2025

Atualizações na versão

4FB	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
4FB	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
4GO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PROTESTO ONLINE
4DR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
3CG	MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ
1AA	MUNICÍPIO DE ARAIOSES
3ON	MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO
4CP	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
3HS	MUNICÍPIO DE DOM PEDRO
3SO	MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
3OJ	MUNICÍPIO DE MORROS
3PP	MUNICÍPIO DE RAPOSA
4CO	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
3EO	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
1JN	MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
903	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
1ME	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
3DQ	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
3RP	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER
3RQ	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE
3EN	MUNICÍPIO DE SUCUPIRÁ DO NORTE
3TK	MUNICÍPIO DE TUNTUM
3EL	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA
1FC	MUNICÍPIO DE TUTÓIA
976	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
1FC	MUNICÍPIO DE VIANA

SUMÁRIO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	8
PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901) _____	9
PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DÍVIDA ATIVA (1EP) _____	10
PROCURADORIA GERAL FEDERAL.....	14
PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919) _____	15
PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO	20
PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940) _____	21
PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL.....	22
PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936) _____	23
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO.....	24
SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (987) _____	25
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO.....	26
PGE-MA – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO (4FB) _____	27
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28
PGE-RN – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (4FB) ____	29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	31
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO) _____	32
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA / Protesto Online (4GO) __	37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	40
MP-MA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (4DR) _____	41
PROCURADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS.....	43
PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (1GT) _____	44
PREFEITURAS	47
PREFEITURA DE ARAGUANÃ (3CG) _____	48
PREFEITURA DE ARAIOSES (1AA) _____	49

PREFEITURA DE ARARI (1US)	50
PREFEITURA DE BACABAL (924)	51
PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)	52
PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO (1UR)	53
MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO (1IT)	54
MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO (3ON)	55
PREFEITURA DE CANTANHEDE (4CP)	57
PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)	58
PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)	60
PREFEITURA DE COROATÁ (923)	61
MUNICÍPIO DE CURURUPU (1MY)	62
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (3HS)	63
MUNICÍPIO DE CODÓ (2HX)	64
MUNICÍPIO DE COELHO NETO (2UQ)	65
MUNICÍPIO DE COLINAS (2HO)	66
MUNICÍPIO DE FORTUNA (2DP)	67
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (1MZ)	68
MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA (1DK)	69
PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)	70
PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)	71
PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS (3SO)	72
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (1UU)	73
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (2DX)	74
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932)	75
PREFEITURA DE MORROS (3OJ)	76
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (2RC)	77
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS (1WM)	78
MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (1ET)	79
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (1VJ)	80

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM (1WO)	82
MUNICÍPIO DE PINHEIRO (2JZ)	83
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994)	84
MUNICÍPIO DE RAPOSA (3PP)	85
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA (2LH)	86
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (1WN)	87
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (4CO)	88
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (3EO)	89
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO (1JN)	90
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (903)	91
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO (1ME)	92
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (1UT)	93
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS (3DQ)	94
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER (3RP)	95
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE (3RQ)	96
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE (3EN)	97
MUNICÍPIO DE TUMTUM (3TK)	98
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA (3EL)	99
MUNICÍPIO DE TUTÓIA (1FC)	100
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (976)	101
MUNICÍPIO DE VIANA (1FC)	102

IMPORTANTE:

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

- DESTINATÁRIO:** Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)
- ENDEREÇO:** Avenida Daniel de La Touche, 978, Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA. CEP: 65074-115
- CIDADE:** São Luís/MA

Atenciosamente,



DR. CHRISTIAN CARVALHO

CENPROT - MA - Superintendente

(98) 3304 - 8117 (98) 99609 - 4818

Av. Daniel de La Touche, 987 - Cohama
Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre 1, 12º Andar, Sala 1211
CEP: 65074-115, São Luís - MA

@protestoma www.protestoma.com.br

Contatos:

E-mail: cra.ma@outlook.com

Whatsapp: (98) 3304-8117

Telefone: (98) 3304-8417 / (98) 3304-8419

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

PGFN

**PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**



Procuradoria
Geral da
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL (901)**

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA A FGTS FAZENDA NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - PFGN

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DÍVIDA ATIVA (1EP)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional / DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

OBSERVAÇÃO 2: *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

O cartório deve FAZER UM CADASTRO inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF, inicialmente informando seu CPF ou CNPJ.

ACESSAR SERVIÇOS

CADASTRAR-SE

Regularize! x

Seguro | <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>

BRASIL Serviços

Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

REGULARIZE

ACESSAR SERVIÇOS CADASTRAR-SE

Criar Cadastro

Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir

CONTINUAR CANCELAR

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

Regularize! x

Seguro | <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>

BRASIL Serviços

Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

REGULARIZE

ACESSAR SERVIÇOS CADASTRAR-SE

Criar Cadastro

Identificação

E-mail

Celular

Informe o número do celular com o DDD (código de área)

Senha

A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex: !@#%&)

Confirmar Senha

Frase de Segurança

A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudes. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)

Li e concordo com os [Termos de uso do REGULARIZE](#)

CONCLUIR CADASTRO CANCELAR

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro



Alternativamente, você pode clicar em **ACESSAR SERVIÇO** e entrar com o **CERTIFICADO DIGITAL** ou com a conta do **GOV.BR**



Após acessar a plataforma, o cartório deve acessar o ícone **EMITIR GUIA DE PAGAMENTO**>> Clicar em “EMITIR” em “DARF/DAS integral ou parcial”



Emitir Guia de Pagamento

DARF/DAS integral ou parcial

Aqui você consegue emitir o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o Documento de Arrecadação de Simples Nacional (DAS) para o pagamento integral (valor total) ou parcial (apenas uma parte do valor) de débitos inscritos em dívida ativa da União.

Atenção para a novidade: Agora você pode emitir DARF com PIX, permitindo que a arrecadação seja recebida pela União de forma mais ágil. Isso vale também para pagamento de débitos previdenciários que antes era realizados por GPS.

Também é possível emitir o DARF/DAS de dívidas de terceiros, basta informar o CPF/CNPJ do devedor e o número da inscrição.

Accese essa opção para emitir as parcelas que antes de fevereiro/2018 não eram geradas com código de barras.

EMITIR

Para realizar a Emissão de DARF/DAS o Cartório deverá informar o CPF ou CNPJ do DEVEDOR e o número da INSCRIÇÃO, que se entra no campo "NOSSO NÚMERO" do título e, em seguida, clicar em CONSULTAR e depois em EMITIR DARF INTEGRAL.

Emissão de DARF/DAS

Você pode emitir DARF/DAS de dívida própria ou de terceiros.

CPF/CNPJ:

1: [REDACTED] /0001-23

Inscrição: ⓘ

3: [REDACTED] 003064-83

VOLTAR

CONSULTAR

LIMPAR

Emissão de DARF/DAS - Informações referentes à dívida

A inscrição foi paga na sede do tabelionato. O tabelionato deve repassar o valor pago para a PGFN em até 1 dia útil após o pagamento.

Número do CPF/CNPJ (CGC):	11.967.871/0001-23
Nome:	E DA SILVA C JUNIOR AUTO POSTO NORTE SUL EIRELI
Código da Receita:	1804
Nome da Receita:	DIV ATIVA - CONTRIBUICAO SOCIAL
Número da Referência:	31.6.22.003064-83
Data de Vencimento:	31/08/2022
Valor do Principal:	R\$ 4.371,23
Valor da Multa:	R\$ 874,24
Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/09:	R\$ 946,70
Valor Total:	R\$ 6.192,17

*pagamento online é exclusivo para correntistas do Banco do Brasil

VOLTAR

EMITIR DARF INTEGRAL -

EMITIR DARF PARCIAL

PGF

**PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF - INMETRO

1. Acesse o site: <https://servicos.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra o portal de serviços do INMETRO. No topo, há uma barra azul com o logo PSIE (Portal de Serviços do INMETRO nos Estados) e o INMETRO. À direita, há links para 'Participe', 'Serviços', 'Legislação' e 'Canais'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Início', 'Serviços' (com seta) e 'Suporte' (com seta). Um botão 'Seu Estado' está à direita.

O conteúdo principal é uma seção intitulada 'Consulta Gru de Protesto'. Abaixo do título, há um formulário para 'Informe os dados para consulta' com dois campos de entrada: 'Livro / Folha' e 'Código Hash'. Um botão 'Consultar' está abaixo dos campos.

Na base da página, há três colunas de serviços:

- Serviços:** Agendamento de Serviços, Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato, Consulta Oficinas Permissionárias, Consulta Instrumentos, Verificações Iniciais em Fábricas de Balança.
- Oficinas Permissionárias:** Prestação de Contas das Permissionárias, Relatório de Selos Reparados, Consulta Faixas de Documentos.
- Suporte:** Fale Conosco, Manual de utilização - Oficinas, Manual de utilização - Agendamento Taxímetro, Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato.

Na barra de rodapé, há o logo PSIE e INMETRO, o e-mail suporte@psie@inmetro.rs.gov.br, o telefone Ouvidoria Inmetro - 0800 285 1818 e o e-mail ouvidoria@inmetro.gov.br.

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017
Livro n° 177 Fl. 126

Processo Administrativo n.º 294103634010005508

Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508

Origem: Taxa de Serviço Metroológico.

Natureza: Tributária.

Livro n.º 177 Fl. 126

141,80	2017
Vencimento 08/03/2017	Fundamentação Legal Art. 11 da Lei 9.933/99.
Juros de Mora R\$8,18	Termo Inicial 01/04/2017
Taxa SELIC 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento)	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Correção Monetária 0,00	Termo Inicial
Índice	Fundamentação Legal
Multa Moratória R\$28,36	Termo Inicial 01/04/2017
Percentual 20 %	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Encargo Legal R\$17,83	Termo Inicial 08/05/2017
Percentual 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Valor Consolidado 196,17	Data da Consolidação 06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luís, 06/10/17


ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

Código Harsh : 023418841417

3. Preencha os campos indicados com o Livro / Folha e Código Hash localizado na CDA

Informe os dados para consulta

Livro / Folha: 579 / 155

Código Hash: 020215347663

Consultar

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

PSJE PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS INMETRO Início Serviços Suporte Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta


Livro / Folha: 579 / 155

Código Hash: 020215347663

Consultar

Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	RS 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens


Clique em Imprimir

5. Será gerada a GRU para pagamento

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

BANCO DO BRASIL 001-9		CNR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA		Recibo do Sacado		
C.edente INMETRO					Parcela	Vencimento 29/02/2016
Número Documento 730173009906091886		Carteira	Espécie RS	Quantidade 1	(-) Valor Documento 115,17	

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517				
Local de Pagamento QUIRIRI, CLER, AGENCIA BANCÁRIA					Vencimento 29/02/2016	
C.edente INMETRO					Agência / Código do Cedente 2234-9/00333025-7	
Data de Emissão 05/02/2016	Número Documento 730173009906091886	Espécie Doc. DP	Aceite True	Data Processamento 24/02/2016	Nome Número 73017300990609188-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie RS	Quantidade 1	(-) Valor do Documento 115,17		
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.					(-) Desconto / Abatimento *****	
Livro/Página: 579155 Código Hash: 02021547663 <div style="text-align: center;"></div>					(-) Outras Deduções *****	
					(-) Mora / Multa *****	
					(-) Outros Acréscimos *****	
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					(-) Valor Cobrado 115,17	
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA					000.962.320-66 73017300990609188-6	

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF - IBAMA

Após a efetuação do retorno de “PAGO”, o cartório deverá enviar e-mail para o endereço cra.ma@outlook.com indicando as informações do título e solicitando o envio de GRU para fins de repasse.

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF - ANAC e ANTT

A GRU é enviada como anexo da remessa, conforme imagens abaixo:

Consultar título

Características: [Filtros] [Atualizar] [Limpar]

COLUNAS


Apresentação	Data	Remessa	Nosso número	Devidor	Documento	Nº Título	Saldo	Protocolo	Situação	Postergado	Quadrícula
001	14/08/2023				CPF - CNPJ				Paga		

Imagens título

Remessa

Arquivo	Usuário	Instituição
[Redacted]	PGF - Procuradoria-Geral Federal	PGF - Procuradoria-Geral Federal
[Redacted]	PGF - Procuradoria-Geral Federal	PGF - Procuradoria-Geral Federal
[Redacted]	PGF - Procuradoria-Geral Federal	PGF - Procuradoria-Geral Federal

Retorno (IP)

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Quilômetro de Recolimento de União - GRU</p>	Código de Recolimento	80004-0
	Número de Referência	000000000840295125
	Competência	23082025
	Vencimento	23082025
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	08.643.644.0001-00
Nome da Unidade Favorecida: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	UJ (Gestão)	110063 / 00001
<p>INSTRUÇÕES: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(+) Valor do Principal	R\$ 11.095,20
	(-) Descontos/Abatimento	R\$ 0,00
	(-) Outras deduções	R\$ 0,00
	(+) Juros / Multa	R\$ 0,00
GRU DE USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE PROTESTO	(+) Juros / Encargos	R\$ 0,00
	(+) Outros Acréscimos	R\$ 0,00
GRU Pagamento exclusivo pelo PAGTESOURO.	(+) Valor Total	R\$ 11.095,20

REALIZAR PAGAMENTO PELO QR CODE DO PAGTESOURO

Para pagamento com PIX (qualquer banco) ou Cartão de Crédito use o QR Code de acesso ao site do PagTesouro. Após redirecionamento, certifique-se da procedência do site (tesouro.gov.br) e da utilização de conexões seguras. Ao acessar o link o valor do débito poderá ser atualizado nos casos de prévia quitação parcial ou total do débito, ou ultrapassagem da data de vencimento.

O QR Code a seguir é um link para o site do PagTesouro.
Acesse o PagTesouro para gerar o QR Code do Pix.



ou acesse pelo link:
https://suipersapiensbackend.agu.gov.br/1106/ds/pag_tesouro/remessa/79036w26_005b_4450_x9d7_66443f36d41a

Contato PGF para esclarecimentos:
98 8111-5479 Ligações/Whatsapp (Mauro)
jose.henriques@agu.gov.br

PGU

**PROCURADORIA GERAL
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – PROCURADORIA DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
(940)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

PGBC

**PROCURADORIA GERAL
DO BANCO CENTRAL**



**PROCURADORIA GERAL DO
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

SEFAZ-MA

**SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Os repasses de valores dos títulos processados pela CRA Maranhão serão por meio de boleto gerado no portal CRA. Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h. A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRAMA. RETORNO >> Boleto de repasse >> + GERAR BOLETO

Home

Cadastro

Remessa

Confirmação

Retorno

Gerar retorno

Upload retorno

Cancelar envio retorno

Upload instrumento

Assinar instrumentos

Gestão de pendências

Boletos de repasse

Instrumentos pendentes

Boletos de repasse

Período: 20/08/2025 até 20/08/2025

Conta:

OK

+ GERAR BOLETO

Conta	Geração	Retorno	Nosso número	Repasse	Taxa	Valor	Situação
-------	---------	---------	--------------	---------	------	-------	----------

Boletos pendentes de geração

Conta	Movimento	Repasse	Situação
Não existem resultados para o filtro informado.			

Informar a data do retorno >> OK

Gerar boleto

Retorno

OK

CANCELAR

**Fones SEFAZ-MA para esclarecimentos:
3219-9035; 3217-4542; 3217-4548; 3217-4544**

PGE-MA

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Os repasses de valores dos títulos processados pela CRA Maranhão serão por meio de boleto gerado no portal CRA. Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h. A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRAMA. RETORNO >> Boletos de repasse >> + GERAR BOLETO

Boletos de repasse

Período: 20/08/2025 até 20/08/2025

Conta: [dropdown]

OK

+ GERAR BOLETO

Conta	Geração	Retorno	Nosso número	Repasse	Taxa	Valor	Situação
-------	---------	---------	--------------	---------	------	-------	----------

Boletos pendentes de geração

Conta	Movimento	Repasse	Situação
Não existem resultados para o filtro informado.			

Informar a data do retorno >> OK

Gerar boleto

Retorno: [calendar icon]

OK CANCELAR

PGE-RN

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

**PGE-RN – PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (4MF)**

Os repasses de valores dos títulos processados pela CRA Maranhão serão por meio de boleto gerado no portal disponibilizado pela PGE-RN do seguinte modo:

1. Acesse o site <https://pgern.ativa1184.com.br/auth/>;
2. No campo *Username* preencha com “cartorio@ativa1184.com.br”. No campo *Password* preencha com “PudHB0AL”. Após, clique em *Sign in*.

ATIVA1184

Username

cartorio@ativa1184.com.br

Password

.....

Sign in

3. Preencha os campos da aba **CONSULTA** com os dados indicados na CDA. Após, clique em **Consultar**.

AV

Dividas

Consultar

Sair

CONSULTA

Filtros

CPF/CNPJ:
98765432112

Numero CDA:
591822897

Codigo Imovel:
009239

Protocolo CRA:
202402010203

Nosso Numero:
202402010203

Numero:
202402010203

Finalizada:

Consultar

Limpar filtros

4. O boleto de repasse será emitido.

TJMA / FERJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO**

(DARE / Protesto Online)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)

Os protestos de Certidões de Dívida Ativa deverão ser pagos por meio de boleto bancário, gerados no site do TJMA:

<http://www.tjma.jus.br/>

Gerador de Custas → Atos Diversos → Atos Diversos → Protesto de CDA's. O valor do boleto bancário, sem vencimento (Contra Apresentação) será o valor da CDA. Ficará a critério do Tabelião a impressão do boleto para a parte devedora.

Gerador de Custas

Bem vindo ao Gerador de Custas!

INFORMAÇÕES DA GUIA
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto

INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação

IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA
Impressão da segunda via da guia

IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO
Consulta para impressão dos guias de parcelamento

1º Cálculo de custas do 1º Grau

2º Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218
Fax: (98) 3254-0449 / 0499 E-mail: deferg@tjma.jus.br
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Diretoria do FERJ
Rua do Sol, 143 Centro - São Luís - MA
Cep: 65.019-900

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/home

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Bem vindo ao Gerador de Custas

INFORMAÇÕES DA GUIA
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto

INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação

IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA
Impressão da segunda via da guia

IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO
Consulta para impressão das guias de parcelamento

1. Cálculo de custas do 1º Grau

2. Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

Termos de Uso

Verbetes

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Diretoria do FERJ
 Rua do Solis, 144 - Centro - São Luís - MA
 Cep: 65.010-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 homologado para execução em Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Qualidade assegurada.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/submenu

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Serviços Associados a/ao Atos diversos

Filtrar

ATOS DIVERSOS

Início

Cálculo de custas do 1º Grau

Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

Termos de Uso

Verbetes

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Diretoria do FERJ
 Rua do Solis, 144 - Centro - São Luís - MA
 Cep: 65.010-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 homologado para execução em Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Qualidade assegurada.

Gerador de Custas


geradorcustas.tjma.jus.br/#/simulation-option

GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Serviços Associados a/ao Gerador de Custas - Atos Diversos

Filtrar

- Certificado digital
- Conferência com originais
- Consulta nos sistemas - Bancejud - Renajud e Outros
- Cópias reprográficas
- Crachá
- Multa aplicável a jurados
- Multa aplicável a testemunhas
- Multa Penal
- Porte Remessa e Retorno
- Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA


 Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Diretoria do FERJ
 Rua de Espin. 144 - Centro - São Luís - MA
 Cep: 65.010-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218
 Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
homologado para execução em Google Chrome, Safari e Edge. Consulte as atualizações.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/#/costs-generator-form


GERADOR DE CUSTAS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Preencha todos os campos para efetuar o cálculo.

Valor da CDA
Ex: 1.234,56

CALCULAR


 Poder Judiciário do Estado do Maranhão
 Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Diretoria do FERJ
 Rua de Espin. 144 - Centro - São Luís - MA
 Cep: 65.010-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218
 Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br
 © Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
homologado para execução em Google Chrome, Safari e Edge. Consulte as atualizações.

Gerador de Custas

geradorcustas.tjma.jus.br/foosb-generator-list

GERADOR DE CUSTAS
Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Consulta realizada em: 17/10/2019 10:03:56

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA
Valor da CDA R\$ 100,00

Total: R\$ 100,00

GERAR CIPA R\$ 100,00

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Diretoria do FERJ
Praça do Espírito Santo, 144 - Centro - São Luís - MA
Cep: 65.050-100

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218
Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: diferf@tjma.jus.br
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Habilitado para execução em: Impressão, Tabela, Fatura e Físico. Disponível para download.

Na tela seguinte deve preencher com os dados do título: **Nome, CPF/CNPJ (sem pontos e traços), Endereço, CEP, Cidade**
No campo **Número da certidão (CDA)**, colocar o **Número do Título**.

Selecionar em Serventia: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PROTESTO DE CDA** e gerar a guia.

Para mais informações sobre as CDAs enviadas a protesto, orientar o devedor a procurar o FERJ:

FERJ - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento Do Judiciário

ENDEREÇO: Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA
CEP: 65010-190

TELEFONES: (98) 3261- 6201 / (98) 3261- 6202

FALAR COM: Rita de Cássia Oliveira ou Arlene Araújo



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO -
TJMA / Protesto Online (4GO)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Pagamento por meio do Protesto Online

1. Acesse o site <https://www.bb.com.br/site/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais/>.
2. Clique em "Emissão de Guia/ID de Depósito Judicial":



Emissão de Guia/ID de Depósito Judicial

Estadual, Federal e Trabalhista

ACESSE AQUI

3. Selecione **ESTADUAL - PRIMEIRO DEPÓSITO**:

Tipo de Justiça: *

Estadual Federal Trabalhista

Pré-cadastramento:

Primeiro depósito ▼

CONTINUAR

4. Selecione MA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A COMARCA:

Unidade da Federação: *

MA - MARANHAO ▼

Tribunal: *

TRIBUNAL DE JUSTICA ▼

Comarca: *

SAO LUIS ▼

CONTINUAR **RETORNAR**

5. Preencha os campos com os dados constantes na Certidão de Débito Judicial (CDJ):

Pré-cadastramento - Primeiro depósito

Órgão de Justiça: *

3ª VARA DA FAMÍLIA

Natureza da Ação: *

ALIMENTO

Número do Processo Judicial: *

Número da Guia:

Valor do Depósito Judicial R\$: *

Depositante: *

Selecione

Autor:

Nome: *

Tipo de Pessoa: *

Selecione

CPF:

Advogado:

Réu:

Nome: *

Tipo de Pessoa:

Selecione

CPF:

Advogado:

Observação:

6. Preencha os campos com os dados constantes na Certidão de Débito Judicial (CDJ):

Observação:

REPASSE DE RECURSO DE CERTIDÃO DE DÉBITO JUDICIAL PAGA PELO DEVEDOR EM CARTÓRIO

(* Campo Obrigatório)

GERAR ID

RETORNAR

MPMA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o Ministério Público do Estado do Maranhão

Obs.: A geração do boleto da forma descrita a seguir só ocorrerá quando a imagem do boleto não estiver disponível no anexo do título.

1. **Acesse o site da SEFAZ:**
<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/jsp/principal/principal.jsf>.

2. **Clique na aba DARE.**



GOVERNO DO MARANHÃO

PÁGINA INICIAL Contatos Portal do Conhecimento Pauta de Julgamento TARF/2ª Instância

Buscar

O Maranhão
Conheça mais sobre nosso estado

O Cidadão
Informações para o cidadão

Empresas
Espaço de apoio ao empresário

Transparência
Acompanhe a movimentação dos recursos

A SEFAZ
Entre em contato com a SEFAZ

Webmail
Acesso restrito

SEFAZ e CRC/MA fortalecem parceria com assinatura da minuta de Termo de Cooperação na II CONVECON

ATENDIMENTO
DARE
SEFAZ.NET
IPVA
ITCD
OUTROS SERVIÇOS

3. **Preencha os campos com os dados do sentenciado.**

Dados do Contribuinte

Tipo do Contribuinte:* ICMS/CEG IPVA ITCD Dívida Ativa Não Tributária DARE IMPORTAÇÃO COMBUSTÍVEL Não Inscrito Cartório

Insc. Estadual:* CNPJ/CPF:* 12345678912 ✓

Razão Social:*

Endereço:*

UF:* Município:*

CEP: Telefone:

Inserir Documentos

Tipo de Tributos:*

Código de Receita:*

Nº Docum. Origem (sem DV): ← **Nº da CDJ**

Nº Documento	Parcela	CPF/CNPJ	Nome	Período	Principal	Multa	Juros	Total
<input type="button" value="«"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="»"/>								

Período de Referência:* mmasaaa

Valor Principal:* Valor do Juros:*

Valor da Multa:* Valor Total:*

← **Após o preenchimento, cliquem em Adicionar Documento**

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

Documentos Adicionados

Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total
Valores Totais:			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="button" value="«"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="»"/>						

Informações Complementares:

4. Clique em “Emitir DARE”.

Documentos Adicionados

Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total
Valores Totais:			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="button" value="«"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="»"/>						

Informações Complementares:

PGM

**PROCURADORIA GERAL
DOS MUNICÍPIOS**



PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (1GT)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS.

Pagamento por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal

- II) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela PGM São Luís, deverão ser repassados através de DAM.

Para geração dos DAM's, o Cartório deverá acessar seguinte site:

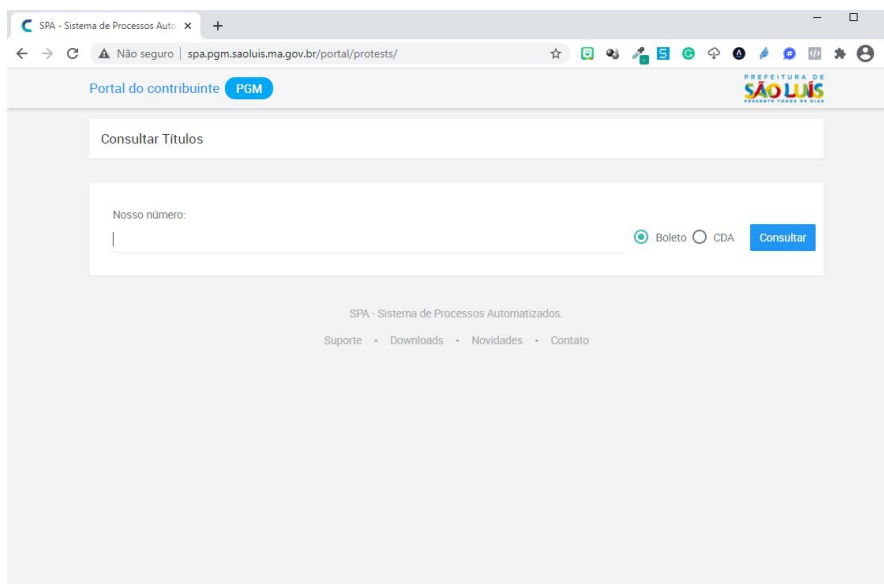
⇒ <https://saoluis.spa.coreplan.com.br/portal/protests/>;

OBSERVAÇÃO: *Os DAM's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGM São Luís do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Caso o título não seja retornado até o último dia do mês, retornar pelo MOTIVO: 98 - Falta de Tempo Hábil para o Pagamento da Guia de Recolhimento.

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

Digitar o Nosso Número do título, escolhendo a opção boleto e clicar em Consultar:



INFORMAÇÕES SOBRE PROTESTOS:

Procuradoria Fiscal – PROFIS

profis.atendimentourgente@saoluis.ma.gov.br

98 98270-0900 Ligações/Whatsapp (José Hernando Júnior)

Endereço: Rua dos Afogados, 104, Centro, São Luís-MA,

CEP. 65010-020



**PGM PAÇO DO LUMIAR -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE PAÇO DO LUMIAR (1TF)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a PGM PAÇO DO LUMIAR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Pagamento por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela PGM PAÇO DO LUMIAR, deverão ser repassados através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

Caso o título não seja retornado até o último dia do mês, retornar pelo MOTIVO: 98 - Falta de Tempo Hábil para o Pagamento da Guia de Recolhimento.

Informações:

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/ouvidoria.php>

PREFEITURAS



PREFEITURA DE ARAGUANÃ (3CG)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE ARAGUANÃ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE ARAIOSES (1AA)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE ARAIOSES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA "OK"**



PREFEITURA DE
Arari
Mudando a vida da nossa gente

PREFEITURA DE ARARI (1US)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE ARARI** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BACABAL (924)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE ARAIOSES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO
>> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO (1UR)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BEQUIMÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO (30N)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pelo **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BURITICUPU (2ZU)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BURITICUPU** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE CANTANHEDE (4CP)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CANTANHEDE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE
CARUTAPERA
QUEM AMA CUIDA

PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

MUNICÍPIO DE CAXIAS (2ZT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CANTANHEDE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BURITICUPU** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE COROATÁ (923)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE CURURUPU (1MY)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CURURUPU** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (3HS)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE DOM PEDRO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE CODÓ (2HX)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CODÓ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COELHO NETO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE COLINAS (2HO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COLINAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE FORTUNA (2DP)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE FORTUNA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (1MZ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COELHO NETO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA DE
**GODOFREDO
VIANA**
O TRABALHO CONTINUA

MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA (1DK)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GODOFREDO VIANA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GRAJAÚ
PRA CUIDAR DE GRAJAÚ, PRA CUIDAR DE GENTE!

PREFEITURA DE GRAJAÚ
(934)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GUIMARÃES **(931)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS (3SO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PEDREIRAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO
>> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA (1UU)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (2DX)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA DE MORROS (30J)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MORROS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (2RC)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS (1WM)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (1ET)

A **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo favorecido é a própria **PREFEITURA DE PAULINO NEVES**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2746-4

CONTA CORRENTE: 48194-7

FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Paulino Neves

CNPJ: 01.562.914/0001-09



MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (1VJ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS (2ZV)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PEDREIRAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO
>> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM (1WO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE
PINHEIRO
RECONSTRUIR E AVANÇAR

MUNICÍPIO DE PINHEIRO (2JZ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PINHEIRO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do boleto emitido no portal CRA (**RETORNO > BOLETO DE REPASSE > GERAR BOLETO > INFORMA DATA DO RETORNO > CLICA “OK”**).



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE RAPOSA (3PP)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE RAPOSA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA (2LH)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SANTA HELENA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
É TEMPO DE CRESCER

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (1WN)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SANTA INÊS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (3EO)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO (1JN)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (903)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO (1ME)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (1UT)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS (3DQ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER (3RP)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE (3RQ)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE (3EN)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



MUNICÍPIO DE TUNTUM (3TK)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA (3EL)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

**RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >>
INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA “OK”**



MUNICÍPIO DE TUTÓIA (1FC)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE TUTÓIA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE
Vargem Grande
UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO!

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (976)

A **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo favorecido é a própria **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2762-6

CONTA CORRENTE: 9204-5

FAVORECIDO: PMVG TRIBUTOS

CNPJ: 05.648.738/0001-83



MUNICÍPIO DE VIANA (1FC)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **MUNICÍPIO DE VIANA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do boleto gerado no portal CRA, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

RETORNO >> BOLETO DE REPASSE >> + GERAR BOLETO >> INFORMAR DATA DO RETORNO >> CLICA "OK"



INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB